DECRETO Nº 70/2017

Dispõe sobre Convocação dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital n $^\circ$ 001/2017 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Miraí, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado para contratação os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, convocado pelo Edital nº 001/2017, nos termos do Decreto nº 069/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo, Simplificado de acordo com a ordem de classificação:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Classificação	Nome do Candidato
1°	LUZIMARA APARECIDA LADEIRA PIRES RIGUINI
2°	ADRIANA DE FÁTIMA ALVIM FERNANDES SOUZA
3°	STELA LIGIA MARTINS ALBUINI
4°	LUCIANA ROSSE RODRIGUES
5°	MARIA LUIZA MARIGO BRAGA
6°	FERNANDO SÉRGIO JUSTINO BERNARDES
7°	LAYSLA RAMOS LOBO VIEIRA
8°	BARBARA CRISTINA CAROLINA GOMES DE SOUZA
9°	ÉLIDA REGINA ANDRADE CAPOBIANGO
10°	CÍNTIA APARECIDA RICARDO OLIVEIRA
11°	JÉSSICA FARIA MAIA PEREIRA
12°	ALESSANDRA FELIPE DE OLIVEIRA
13°	MARIANA SOARES PEDROSA
14°	FLAVIANA FRAGA LIMA
15°	MARIANA CRISTINA RICARDO TEIXEIRA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	
Classificação	Nome do Candidato
1°	SILVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA		
Classificação	Nome do Candidato	
1°	DAGMAR APARECIDA OLIVEIRA PORTO BARBOSA	
2°	JOSE ANTONIO MALTA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Nome do Candidato	
1°	LEANDRA FRANCO PINTO	
2°	HELENA PINTO DE PAIVA GÊ	
3°	CAIQUI FERREIRA BECEGATO	
4°	JORGE ANTONIO SERENARIO RIBEIRO	
PEDAGOGO		
Classificação	Nome do Candidato	
1°	LOANA LUIZA TEODORO	

- Art. 2º Os candidatos deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal para assinatura do Contrato Temporário de Trabalho até a dia 13/02/2017, no horário das 08h às 11h e de 13h00min às 16h30 min, munidos dos seguintes documentos:
- I fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- II fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- III fotocópia autenticada do CPF;
- IV fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- V cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- VI laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- VII 02 (duas) fotografias 3x4;
- VIII fotocópia autenticada do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IX Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- X fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

XI - certidão negativa de antecedentes criminais;

XII - para o cidadão português: apresentação de documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconhece a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22/04/2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001.

XIII - para o cidadão português: apresentação de documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, nos termos de seu art. 22;

XIV - declaração de acúmulos de cargos;

XV - declaração de bens.

Parágrafo 1º - O Contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 2º - O laudo médico será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Tenente Falcão, 86.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, até a data acima mencionada no art. 2º deste Decreto, para Contratação ou para assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, tornando a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 10 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal